



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CONTRATO Nº 009/2023

Dispensa de Licitação Nº 008/2023

**Instalação de nova estrutura de rede lógica no prédio da
Câmara Municipal de Quinta do Sol**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.533.220/0001-43 com sede à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 697, em Quinta do Sol, Paraná, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo de Quinta do Sol, Sr. **PEDRO ALBERTO ARRIGO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.117.384 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 509.021.139-68, residente e domiciliado à Rua Orion, nº 524, centro, em Quinta do Sol - PR.

CONTRATADO: INFOTECHWEB SOLUÇÕES EM T.I., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.028.526/0001-67, estabelecida à Avenida Ivaí, nº 1177, em Engenheiro Beltrão - Paraná, neste ato representado por **Suzane Cristina Silvério Pereira**, brasileira, casada portadora da cédula de identidade nº 10.076.454-7, inscrita no CPF sob nº 066.015.999-64, residente e domiciliada à Avenida Ivaí, nº 1177, em Engenheiro Beltrão - Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de nova estrutura de rede lógica na Câmara Municipal de Quinta do Sol.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.1-4.4.90.52

VALOR TOTAL : R\$ 6.196,00 (seis mil cento e noventa e seis reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para início da execução do serviço licitado no presente procedimento é de no máximo 10 (dez) dias úteis, após solicitação.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA se obriga a realização do objeto descrito retro, na forma prevista no orçamento, que passa a fazer parte integrante deste contrato, no prazo acima descrito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aplica-se ao presente o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, em especial quanto às penalidades e causa de rescisão do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR para dirimir questões resultantes ou relativas ao presente ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

Quinta do Sol, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2023.

PEDRO ALBERTO
ARRIGO:5090211
3968

Assinado de forma digital por PEDRO ALBERTO
ARRIGO:50902113968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=PEDRO ALBERTO
ARRIGO:50902113968
Dados: 2023.06.05 16:00:07 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR
PEDRO ALBERTO ARRIGO
CONTRATANTE

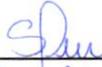
SUZANE CRISTINA
SILVERIO PEREIRA

Assinado de forma digital por SUZANE
CRISTINA SILVERIO PEREIRA
DN: cn=SUZANE CRISTINA SILVERIO
PEREIRA, o, ou=INFOTECHWEB,
email=contato@infotechweb.com.br, c=BR
Dados: 2023.06.09 09:33:26 -03'00'

INFOTECHWEB SOLUÇÕES EM T.I.
SUZANE CRISTINA SILVÉRIO PEREIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Thais Ribeiro da Silva
CPF: 074.761.333-80

2. 
Nome: Samuel Fernando Meira
CPF: 098.747.359-02